

IBGE divulga o Rendimento Domiciliar per capita e o Coeficiente de Desequilíbrio Regional 2019

O IBGE divulga os valores de **Rendimento Domiciliar *Per Capita* (RDPC)** e os **Coeficientes de Desequilíbrio Regional (CDR)** referentes ao ano de 2019 para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, calculados com base nas informações da **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**¹.

Esta divulgação atende ao disposto no Decreto 9.291, de 21 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2018², que dispõe sobre a sistemática de cálculo e atualização do CDR, de que trata o artigo 1º-D da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

O CDR de cada Região, apresentado na tabela a seguir, foi calculado como razão entre o rendimento domiciliar *per capita* (RDPC) da Região e RDPC do País, conforme disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, do referido Decreto.

Nesse cálculo, são considerados os rendimentos de trabalho e de outras fontes. Todos os moradores são considerados no cálculo, inclusive os moradores classificados como pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos. Os valores foram obtidos a partir dos rendimentos brutos de trabalho e de outras fontes, efetivamente recebidos no mês de referência da pesquisa, acumulando as informações das primeiras entrevistas do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres da PNAD Contínua que compõem o ano de 2019, para o resultado deste ano de referência.

Região	Rendimento nominal mensal domiciliar <i>per capita</i> (RDPC) da população residente e o Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR) Brasil e Regiões	
	2019	
	RDPC	CDR
Brasil	1439	...
Norte	883	0,61
Nordeste	890	0,62
Centro-Oeste	1619	1,00

Fonte: Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios Contínua - PNAD Contínua - 2019

¹ Mais detalhes sobre a amostra e a representatividade dos resultados podem ser encontrados na nota metodológica sobre a PNAD Contínua, disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2101561>

² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9291.htm

Os dados foram calculados para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e, conforme artigo 1ºA, inciso III, limitando o CDR ao máximo de um inteiro.

Diretoria de Pesquisas

28 de maio de 2020